**PROJETO DE LEI Nº 093/2016**

Data: 17 de novembro de 2016.

Autoriza a Execução do Loteamento Jardim Aurora, e dá outras providências.

Fábio Gavasso, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a execução do Loteamento Jardim Aurora, de propriedade de Loteamento Brasil Norte Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 20.397.539/0001-33, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através da Lei 500/1996 e do Decreto nº 047/2016.

**Art. 2º** A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

**Art. 3º** A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**FABIO GAVASSO**

Prefeito Municipal em Exercício

**MENSAGEM Nº 080/2016.**

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza a Execução do Loteamento Jardim Aurora, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Executivo Municipal através da Lei 500/1996 e do Decreto nº 039/2003. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**FABIO GAVASSO**

Prefeito Municipal em Exercício

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**